

TERRAÇO SHOPPING
REGULAMENTO TERRALLOWEEN 2019

1. "TERRALLOWEEN" é um evento aberto, gratuito e voltado ao público infantil. É responsável por sua realização o Condomínio do Complexo Comercial do Terraço Shopping, com sede no SHC, AOS EA 02/08, Lote 05, Octogonal, Brasília, DF, CEP: 70660-090 e inscrito no CNPJ sob o nº 03.543.443/0001-17.
2. O evento acontecerá no Terraço Shopping, no dia **27 de outubro de 2019**, com início às 13h00 e término previsto para às 17h00, podendo ser prorrogado até às 18h00;
3. Dentro do evento "TERRALLOWEEN" são oferecidas atividades gratuitas para o público infantil, entre elas está a brincadeira "DOCES OU TRAVESSURAS".
4. A participação na atividade "DOCES OU TRAVESSURAS" é voluntária e gratuita, desde que observados e obedecidos os pré-requisitos de participação enumerados neste regulamento. São eles:
 - a. Somente poderão participar da atividade "DOCES OU TRAVESSURAS" crianças entre **03 (três) e 12 (doze) anos de idade, fantasiadas e acompanhadas dos pais** e/ou responsáveis (desde que maiores de 18 anos), que deverão acompanhar o participante durante todo o período de participação na atividade.
 - b. Serão disponibilizadas **400 (quatrocentas) vagas** a serem distribuídas em formato de cartela de participação acompanhada de pulseira de identificação. A distribuição se dará a partir das 13h30 do dia 27 de outubro de 2019, na Praça Central. **Preenchidas todas as vagas, encerra-se automaticamente a distribuição de cartelas de participação.**
 - c. Cada criança terá direito apenas a **01 (uma) cartela;**
 - d. O participante deve se apresentar na Praça Central para retirada da cartela e da pulseira de participação. Apenas as crianças que possuírem a referida cartela poderão participar da ação e ganhar o kit de guloseimas ao final da brincadeira.
 - e. As crianças interessadas em participar da atividade devem se apresentar, acompanhadas de um responsável, no local estipulado a partir das 13h00 em fila a ser organizada no local da atividade pelos monitores presentes na Praça Central;
 - f. Às 13h30 será iniciada a distribuição das cartelas e das pulseiras às pessoas em fila, obedecendo a ordem de chegada.
 - g. A entrega da cartela e da pulseira de participação será feita, exclusivamente, na presença da criança participante, que deve estar acompanhada dos responsáveis. Dessa forma, o número de cartelas entregues na fila será de acordo com a quantidade de crianças presentes na fila e não a quantidade de adultos responsáveis.
 - h. A permanência na fila garante a participação na atividade para os primeiros 400 participantes.
 - i. Nesta atração, a criança deverá passar em determinadas lojas participantes, nos pisos L1 e L2 do Terraço Shopping, e coletar 05 (cinco) carimbos nas lojas identificadas na cartela. Após completar a cartela, a criança poderá retirar o seu brinde (kit guloseimas) no local destinado, na Praça Central. O brinde desta ação consiste em uma abóbora personalizada contendo mix de doces temáticos.
 - j. Apenas receberão o kit aqueles que cumprirem a brincadeira corretamente até às 15h30.
 - k. A entrega dos kits será feita, exclusivamente, até às 16h00, na Praça Central. Após esse horário, não será possível retirar o brinde, mesmo que a atividade tenha sido concluída plenamente.
 - l. Todas as etapas que fazem parte da brincadeira estão distribuídas no interior do Terraço Shopping, sendo **proibida** a circulação nos estacionamentos e torres;
 - m. As crianças participantes deverão estar acompanhadas de seus pais ou responsáveis durante toda a atividade;

5. Não será permitida a retirada de nenhum material, peça e/ou elemento de caracterização ou cenário do evento, ficando os pais e/ou responsáveis pelos participantes cientes, desde já, que deverão ressarcir o Terraço Shopping por eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de tal conduta.
6. A administração do Terraço Shopping não se responsabilizará pela guarda de objetos pessoais ou pertences esquecidos ou perdidos pelas crianças e/ou por seus responsáveis, durante a participação nas atividades;
7. A participação nas atividades implica concordância tácita com as normas deste Regulamento
8. A não concordância com as normas deste regulamento gerará, automaticamente, o impedimento à participação no evento;
9. Os participantes e/ou seus responsáveis conferem ao Terraço Shopping, a título gratuito, e por tempo indeterminado, o direito de usar as imagens (fotografias e filmagens) captadas durante o evento, em materiais de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros, relacionados exclusivamente à divulgação do evento;
10. Esta ação promocional tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento não sendo vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos do art. 3º da lei nº 5.768/71 e do art. 30 do decreto nº 70951/72;
11. As eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados de imediato por meio da aplicação do presente Regulamento, poderão ser resolvidos pela administração do Terraço Shopping, em decisão irrecorrível.
12. O Terraço Shopping reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente Regulamento por motivos de caso fortuito ou força maior, que venham a comprometer o seu regular andamento, em qualquer tempo e sem aviso prévio.